



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 66/2024

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0015.2083 - MANUTENÇÃO DA PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
20935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)
R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 40.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0015.2083 - MANUTENÇÃO DA PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)
R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 40.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2024, APROVADA PELA LEI Nº 4012/2023 DE 04/07/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 23 DE SETEMBRO DE 2024.



Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDÍ
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/09/2024 13:22:09





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, em *regime de urgência*, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Suplementar através de anulação e suplementação de dotação orçamentária, para contratação de empresa para prestação de serviços de exames e consultas especializadas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/09/2024 13:21:29

